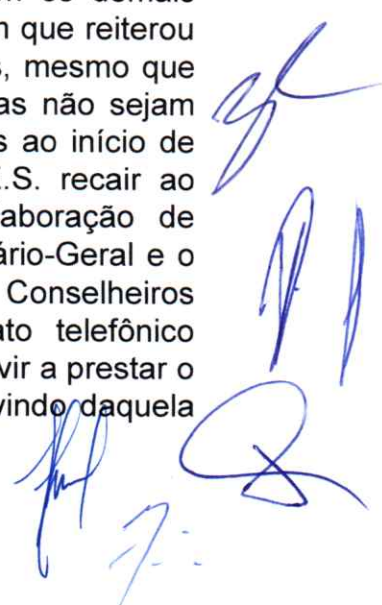


**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

ATA 27/2018

Aos vinte e um dias (21) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início à reunião, como ato primeiro o Secretário-Geral entregou aos Conselheiros a "Elaboração do Estudo da Problemática na P.S.A.A.E.S. – Reportagens Gazeta 2017", resultado da análise e estudo das reportagens repassadas pelo Grupo Gazeta do ano de 2017, o qual Jefrei após leitura efetuou arranjo e o agrupamento de dados quanti-qualitativos e observações em forma de dossiê, que servirá de início ao estudo proposto, debatidos estes pelos Conselheiros e esclarecimentos, Jefrei acrescentou que será um estudo contínuo à medida que novas reportagens e dados surgirão; posterior como segundo assunto da pauta, Jefrei apresentou o estudo e apanhado das solicitações/reclamações de usuários, mais frequentes, recebidas pelo Departamento de Ouvidoria do Executivo, referente a Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - P.S.A.A.E.S., solicitadas em 16/02/2018 ao Sr. Charles, e entregue em arquivo impresso contendo exemplos de solicitações através do aplicativo Whatsapp, desde o início de seu funcionamento até a última data, ao Secretário-Geral em 20/02/2018, dados qualitativos que permitirão o entendimento das necessidades mais solícitas pelos usuários e complementarão estudos posteriores, após considerações e elogios por parte dos Conselheiros foram feitos; o Presidente retomou, com breve relato e leitura das últimas reportagens veiculadas no Jornal Gazeta do Sul, onde mencionou a AGERST e CORSAN, discutidos estes, em possível resposta aos equívocos ali veiculados, deliberou-se pelo posicionamento de não manifestação à imprensa, somente quando requerido oficialmente; o Presidente Juruena em consenso com os demais Conselheiros discutiram o Plano de Trabalho 2018 – PT 2018, em que reiterou da necessidade de trabalho contínuo por parte dos Conselheiros, mesmo que fora do horário das reuniões, ainda que por lei tais incumbências não sejam legalmente atribuídas à função de Conselheiro, mas necessárias ao início de atividades da Agência, onde ratificou-se do assunto P.S.A.A.E.S. recair ao Presidente e Vice-Presidente, o estudo de viabilidade e elaboração de Resoluções derivadas desta, ao Conselheiro Astor e ao Secretário-Geral e o assunto do Transporte Público Coletivo Urbano - T.P.C.U. aos Conselheiros Ramon e Marlo; posterior, o Presidente, informou do contato telefônico efetuado pela Procuradoria-Geral, onde esta estuda futuramente, vir a prestar o assessoramento jurídico à AGERST, conforme entendimento advindo daquela




em consulta junto à AGERGS, assunto este que será debatido quando da possível oficialização pela PGM, desta sugestão; Juruena sugeriu ao demais Conselheiros da necessidade eminente de solicitação de agendamento de Reunião junto ao Sr. Prefeito, aceito por unanimidade, Jefrei requisitará através do Ofício nº 116/CD/2018 a ser protocolado no Gabinete do Prefeito, com tal solicitação; na oportunidade, retificamos a numeração do Ofício citado na Ata 026/2018, referente ao pedido de cedência/auxílio no aluguel da AGERST encaminhado ao Gabinete do Prefeito, de numeração 112/CD/2018 sendo em verdade de numeração 111/CD/2018, a tempo que passará a vigorar sob esta última numeração; dando continuidade Jefrei apresentou aos Conselheiros, as cópias encaminhadas pela Procuradora da PGM, Dra. Márcia Pacheco, referente aos contratos de Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos, (coleta de Lixo), a servir de curiosidade e conhecimento, visto serviços estes não serem delegados e num primeiro momento não ser de incumbência da AGERST; O Assessor jurídico acrescentou das hipóteses práticas de atuações na fiscalização e punições pela Agência quando tipificada a reincidência nas interrupções no abastecimento de água em pontos específicos, e da elaboração de numa única instrução normativa a dispor das condições gerais na P.S.A.A.E.S. e não resoluções fragmentárias; ainda neste viés Jefrei apresentou a instrução normativa atualmente utilizada e em vigor na P.S.A.A.E.S. pela CORSAN, e que posterior ao decreto de delegação do atuar pela AGERST, recairá a ela a elaboração e regulação de normativa de mesma finalidade; Ainda na continuidade da pauta, discutiu-se dos assuntos, discussões e questionamentos a serem tratados nas futuras reuniões: com a Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato da CORSAN - C.E.A.C.C, que ocorrerá em 22 de fevereiro; de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - P.M.S.B., que ocorrerá em 27 de fevereiro e ainda da futura reunião de esclarecimentos da AGERST junto à Câmara de Vereadores, ainda não solicitado; e ao término, como último assunto fez-se a leitura, análise e aprovação da Ata 026/2018 e relatório das "Ações realizadas pela AGERST em 2018, até a presente data", as quais foram aprovadas por unanimidade e serão encaminhados à Câmara de Vereadores; Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 1º de março de 2018.



José Luiz Juruena,
Conselheiro-Presidente




Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich,
Conselheiro



Astor José Gruner,
Conselheiro



Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral